

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 228282	Nº: 01	Lº: 4AX FLS.: 219 Nº: 151969

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE, Nº 486 – APTº 206 DO BLOCO 01 e sua correspondente fração ideal de 0,01130256 do respectivo terreno, antes designado por lote nº 10 do PA 37.006, medindo na totalidade 143,00m em reta mais 49,00m em curva externa subordinada a um raio de 100,00m, mais 13,30m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento do prolongamento da Rua Beni Carvalho, a direita mede 7,50m, mais 7,32m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com o alinhamento da Rua Projetada E, a esquerda mede 56,00m concordando com o alinhamento do prolongamento da Rua Beni Carvalho, (parte pelo prolongamento da Rua Beni Carvalho) e 217,00m nos fundos, confrontando a direita com o prolongamento da Rua Monsenhor Ladeira, lado par, a esquerda com o prolongamento da Rua Beni Carvalho, lado ímpar, e parte com área de serviço público, nos fundos com terreno de Ball Prensa e Alfredo Augusto Gomes ou sucessores. O lote descrito é atingido por faixa “non aedificandi” com 1,90m de largura e 4,90m de largura **PROPRIETÁRIOS:** CLEBER FERREIRA MARTINS, bancário, e sua mulher NILCEIA DE SOUZA FERREIRA MARTINS, professora, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, CI/IFP nºs 1987414 e 1525808, CPF nºs 030.032.487-15 e 130 187.637-93, residentes nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 75672/R-2 (4º RI) **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Cooperativa Habitacional Operária Serp, conforme escrituras de 14/10/1983, 29/07/1983 e 10/10/1983, lavradas no 18º Ofício (Lºs 3963 e 3685, fls 266, 155 e 192), registrada em 07/06/1984. Inscrito no **FRE** sob o nº 1.600505-0, **CL** 1.7135-5 **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/08/1982, conforme AV-9/39404 às fls. 233 do Lº 264, averbado em 29/09/1982 no 4º RI. dst. Rio de Janeiro, RJ, 12 de fevereiro de 2014 O OFICIAL.

R-1-228282 – **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 1.4444 0401640-8 de 09/09/2013 (SFH), prenotado sob nº 694217 em 30/10/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$68.000,00; base de cálculo: R\$85 000,00 (ITBI) **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1824498 emitida em 30/09/2013, isenta com base na Lei nº 2277/94, artigo 8º parágrafo único, I (com redação dada pela Lei nº 3335/2001) **VENDEDORES:** CLEBER FERREIRA MARTINS, professor de ensino de 1º e 2º graus, CI/DETRAN nº 019874148 de 16/02/2011 e sua mulher NILCEA DE SOUZA FERREIRA MARTINS, do lar, CI/DETRAN-RJ nº 015258080 de 26/07/2009, CPF nº 103 187.637-53, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6515/77, qualificados na matrícula. **COMPRADORA:** EUNICE DE REZENDE COSTA, brasileira, solteira, maior, empregada domestica, CI/DETRAN-RJ nº 116812223 de 26/08/2013, CPF nº 077.087.127-50, residente nesta cidade dst. Rio de Janeiro, RJ, 12 de fevereiro de 2014 O OFICIAL.

R-2-228282 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-1 **VALOR:** R\$56.496,78 a ser pago através do Sistema de Amortização PRICE em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$476,49, vencendo-se a 1ª em 09/10/2013, à taxa de juros nominal de 8,5101% ao ano e taxa efetiva de 8,8500% ao ano, fazendo jus a devedora à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula vigésima sétima e seus parágrafos Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9 514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$85.000,00, base de cálculo: R\$85.000,00 (R-1-228282). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** EUNICE DE REZENDE COSTA, qualificada no ato R-1. **CREDORA/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília/DF. dst. Rio de Janeiro, RJ, 12 de fevereiro de 2014. O OFICIAL.

CONTINUA NO VERSO

AV-3-228282 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de 09/09/2013, prenotado sob nº 694217 em 30/10/2013, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-2/228282, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular nº 1.4444.0401640-8 série 0913, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001/04. dst. Rio de Janeiro, RJ, 12 de fevereiro de 2014. O OFICIAL.

AV - 4 - M - 228282 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 273138/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 10/05/2022, acompanhado de outros de 04/10/2022 e 04/11/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação do devedor fiduciante EUNICE DE REZENDE COSTA, CPF nº 077.087.127-50, via edital publicado sob os nºs 1015/2022, 1016/2022 e 1017/2022 de 22, 23 e 26 de dezembro de 2022, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97. (Prenotação nº 861697 de 19/05/2022) cas. Rio de Janeiro, RJ, 06/03/2023. O OFICIAL.

AV - 5 - M - 228282 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00 360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 416859/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 28/09/2023, acompanhado de outro de 01/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação da devedora fiduciante EUNICE DE REZENDE COSTA, CPF nº 077.087.127-50, via edital publicado sob os nºs 1267/2023, 1268/2023 e 1269/2023 de 27, 28 e 29 de dezembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$56.496,78. (Prenotação nº 888808 de 05/10/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 66181 AHB). bfa. Rio de Janeiro, RJ, 16/02/2024. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 228282 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do Ofício nº 416859/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 19/03/2024, acompanhado do requerimento de 18/03/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9 514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão pela guia nº 2667285 emitida em 05/03/2024 (isento); base de cálculo: R\$108.405,50 (ITBI). (Prenotação nº 897637 de 21/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 12898 WTG). csp. Rio de Janeiro, RJ, 29/04/2024 O OFICIAL.

AV - 7 - M - 228282 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-6, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-2 desta matrícula, bem como a cédula objeto do ato AV-3. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial Base de Cálculo: R\$56 496,78 (Prenotação nº 897637 de 21/03/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 12899 HNM). csp. Rio de Janeiro, RJ, 29/04/2024. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 2

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 25/04/2024 . Certidão expedida às **15:41h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **29/04/2024** . O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EERX 12900 VYK  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.